DECRETO Nº. 12.608/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$406.000,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.30.00 - F. 0357 - Material de Consumo..... R$6.000,00

02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0910 - Material de Consumo..... R$400.000,00

Total ..... R$406.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.123.0002.2976 - AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
4.5.90.65.00 - F. 0056 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ..... R$200.000,00

02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0229 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$50.000,00

02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 0359 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.04.01.13.391.0017.2279 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.36.00 - F. 0361 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$1.000,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$100.000,00

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00

Total ..... R$406.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2017.

Divinópolis, 07 de junho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município